

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE GAROPABA

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Garopaba
Rua: GRP10, s/ n° - Centro – Garopaba
CEP: 88495-000
FONE/FAX: (0xx) 48 3254 3461
E.mail: fgaropaba@casan.com.br

Laboratório de Laguna/km 37
Rodovia BR 101, km 320
Bairro: km 37
Laguna - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3647 6429

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Rua: Santa Rita, s/ n° - Centro - Garopaba
CEP: 88495-000
FONE/FAX: (0xx) 48 3254 8119
E-mail: vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br

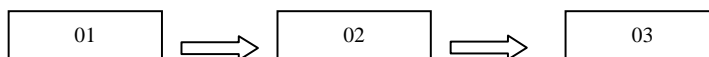
A água que abastece a região urbana do município de Garopaba é captada no manancial subterrâneo através de poços tubulares profundos. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no município de Garopaba, consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e Recalque de água bruta

A água dos poços é retirada através de bombeamento e é encaminhada através de adutoras para a unidade de tratamento.

2. Tratamento Final (Desinfecção, fluoretação e correção do pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 2000m³ e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.

| Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2014 | | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---|
| GAROPABA | | | | | | |
| Mês/Ano | Parâmetros | Cloro Residual | Cor aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E. Coli |
| nov-13 | Nº de análises realizadas | 32 | 5 | 32 | 32 | 32 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 32 | 5 | 31 | 32 | 32 |
| dez-13 | Nº de análises realizadas | 32 | 5 | 32 | 32 | 32 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 32 | 5 | 32 | 32 | 32 |
| jan-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| fev-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| mar-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| abr-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| mai-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| jun-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 4 | 32 | 33 | 33 |
| jul-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 30 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| ago-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 5 | 0 | 6 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 28 | 5 | 27 | 33 | 33 |
| set-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| out-14 | Nº de análises realizadas | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde | | 33 | 5 | 33 | 33 | 33 |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11 | | 0,2 a 5,0 mg/L Cl₂ | Até 15,0 uH | Até 5,0 NTU | 1 amostra fora do padrão | Ausência em 100mL em 100% das amostras |
| <p><i>Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicos, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados, atenderam as legislações vigentes, exceto o parâmetro alumínio, porém medidas operacionais estão sendo estudadas para a correção do problema.</i></p> | | | | | | |

Obs: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005.)

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

pH: indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.”